



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 293, DE 11 DE ABRIL DE 2011

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, prevista no art. 87 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527, publicada no DOU em 11 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. A fruição se dará na conformidade do disposto no processo nº 23071. 002730/2011-78.

| | |
|--------------------------|-------------------------------|
| Unidade: | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO |
| SIAPE: | 1509134 |
| Servidor: | HARIAN ARAÚJO SILVA |
| Quinquênio: | 13/09/2005 a 12/09/2010 |
| Período: | 90 dias |
| Início e Término: | 12/04/2011 a 10/07/2011 |

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos

Campus Universitário – 36036-900 – Juiz de Fora/MG
(32)2102-3913/3931 – FAX (32)2102-3933
gapac.prorh@ufjf.edu.br